

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Termo de Cooperação Técnica nº 53/2026, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – JHULLY ANA DA CONCEIÇÃO REIS SALVAYA – MATRÍCULA: 3000.231, CPF: ***.***.***-08;
FISCAL ADMINISTRATIVO – TAMARA CAMACHO REIS FONSECA – MATRÍCULA: 106.408, CPF: ***.***.***-56;
SUPLENTE – NÍVEA MATTOS DE FIGUEIREDO – MATRÍCULA: 3000.463, CPF: ***.***.***-12.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2026.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 382/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6366/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERAGE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO NA PROPOSTA DE FLS. 09/15.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6366/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 59.435,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4615/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.
MARICÁ, 17 DE SETEMBRO DE 2026.
VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA
SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CCC N.º 568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 382/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6366/2026.
A SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 382/2026, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora JACIARA OLIVEIRA DA SILVA TEIXEIRA – MATRÍCULA: 113.919, CPF: ***.***.***-54, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 382/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 382/2026, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – FÁBIO AZEREDO SOARES – MATRÍCULA: 109.194, CPF: ***.***.***-69;
FISCAL ADMINISTRATIVO – DANIELLE SILVA ABREU FARIA – MATRÍCULA: 114.716, CPF: ***.***.***-58;
SUPLENTE – DJAIR CUSTÓDIO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.117, CPF: ***.***.***-15.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art.

60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 17 de setembro de 2026.
VERÔNICA DA SILVA COSTA FARIA
SECRETÁRIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME 01/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MARICÁ, no uso de suas atribuições e para fins de publicidade, torna público o presente AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, referente ao Processo Administrativo nº 13.019/2026, destinado à celebração, em caráter emergencial, temporário e transitório, de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto Maricá Esporte Presente, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 14, inciso I, do Decreto Municipal nº 054/2017.
A dispensa decorre da urgência em evitar a interrupção das atividades do Projeto Maricá Esporte Presente, ficando a nova parceria condicionada à extinção do Termo de Colaboração nº 016/2022 e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.
Os interessados poderão solicitar cópia do Termo de Referência e dos demais documentos e obter mais informações através do endereço eletrônico esportemarica@gmail.com.

INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13.019/2026
INSTRUMENTO	Termo de Colaboração
OBJETO	Gestão administrativa, logística e esportiva de 07 (sete) núcleos do Projeto Maricá Esporte Presente, assegurando a continuidade da política pública municipal de esporte.
FUNDAMENTO	Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014; arts. 14, inciso I, do Decreto Municipal nº 054/2017.
PRAZO	06 (seis) meses, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação da parceria emergencial.
VALOR ESTIMADO	R\$ 5.549.232,20 (Cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Maricá, 17 de SETEMBRO de 2026.
Atenciosamente,
Diogo Fernandes de Brito
Subsecretário de Esportes
Matrícula 114.473
Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esportes
Matrícula 113.489

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS
Aos 17 dias do mês de setembro de 2026, os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas – CPAMCAA, no exercício das atribuições conferidas pela Lei nº 2.300/2009 e pelo Decreto nº 280/2019, procederam à análise dos processos administrativos eletrônicos submetidos à apreciação da Comissão, por meio do Sistema 1Doc, em conformidade com as diretrizes do Programa Prefeitura Sem Papel. Após a análise da documentação constante dos autos e a manifestação dos membros da Comissão, foram proferidas as seguintes deliberações:
PAUTA:
Processo Administrativo Eletrônico nº 794/2026 (Sistema 1Doc) – Atleta: Nicolas Alves de Lima Souza;
Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2026 (Sistema 1Doc) – Atleta: Lucas Pereira Nascimento;
Processo Administrativo Eletrônico nº 800/2026 (Sistema 1Doc) – Atletas: Matheus Francisco Campos Oliveira e Ricardo José Campos Oliveira;
Processo Administrativo Eletrônico nº 803/2026 (Sistema 1Doc) – Atletas: Micaelly Barreto de Oliveira e Juan Carlos Barreto de Oliveira;
Processo Administrativo Eletrônico nº 805/2026 (Sistema 1Doc) – Atletas: Matheus Francisco